

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de novembro de 2016 • Nº 208

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.893 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Filhos de Deus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Filhos de Deus, CNPJ 21.712.788/0001-40, sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º A Comunidade Terapêutica Filhos de Deus no Estado do Piauí com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, tem como objetivo promover atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de NOVEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Flora Izabel, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857 de 19 de julho de 2016).

Of. 696

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0041093/2011, de 04 de agosto de 2011; no Relatório Final da Comissão Processante (fls. 57/60), da Procuradoria Geral do Estado parte integrante do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEDUC 025/2014 AC (nº de origem 0019614/2011), da Secretaria da Educação; e considerando os termos do MEMO. Nº 145/16/DIJUR, de 31 de outubro de 2016, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo (AP.010.1.008253/16-94),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão A, matrícula nº 205368-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, por acumulação ilegal de cargos públicos, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Relatório da Comissão Processante (fls. 37/41), da Procuradoria Geral do Estado parte integrante do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV 057/2016 RG (nº de origem AA.002.1.003659/16-46), da Secretaria da Administração e Previdência; e considerando os termos do MEMO. Nº 147/16/DIJUR, de 31 de outubro de 2016, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERTON GALVÃO DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SL I, matrícula nº 112876-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, por acumulação ilegal de cargos públicos, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2016.

Of. 698

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 031/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade as ações administrativas da Fundação dos Esportes do Piauí- FUNDESPI.

RESOLVE:

Art.1º **Designar** o Servidor **Marcony Vieira de Carvalho** Matrícula nº 288.406-2, CPF nº 007.454.433-03, Diretor Administrativo e Financeiro, como substituto legal, nos casos de impedimentos e ausências do Presidente da FUNDESPI, **Vicente de Sousa Sobrinho**.

Art. 2º **Designar** o Servidor **Alan Borges Pereira**, Matrícula nº 303.334-1, CPF nº 015.837.803-27, Gerente Administrativo e Financeiro, como substituto legal, nos casos de impedimentos e ausências do Diretor Administrativo e Financeiro da FUNDESPI, **Marcony Vieira de Carvalho**.

Art. 3º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpre-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 831

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO****EM: 06.10.16**

PORTARIANº 21.000-1113/2016-SUPREV/SEADPREV - RESOLVE: 1. ANULAR, a Portaria de nº 21000-68/2015, publicada no Diário Oficial nº 52, datado de 19/03/2015, que concedeu aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual. **2. CONCEDER**, sub judice, por força da decisão judicial supracitada, e condicionada a permanência da aludida decisão, o benefício de aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, em conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, a **WILLAMY ALVES DA SILVA**, matrícula nº 009184-7, PIS/PASEP nº 10842846473, CPF 138.917.743-20, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 7.004,00 (SETE MILE QUATRO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a LC nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$....6.704,00 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 37/04. R\$.....300,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....7.004,00**Of. 3895**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 038/2016.**

Teresina-PI, 19 de setembro de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 038/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, MILTON SOARES DE JESUS e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. de nº 2641/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Junior, coalescida aos autos, datado de 16 de setembro de 2016, dando conta de suposta conduta irregular cometida pelo servidor **CICERO CARVALHO LEITE**, caso a denúncia seja comprovada o referido servidor será responsabilizado na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e o servidor **JOÃO SALES NETO**, como Secretários-Sindicantes, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 e as alterações da Complementar nº 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 19 de setembro de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 041/2016.**

Teresina-PI, 31 de outubro de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 041/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, MILTON SOARES DE JESUS e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. nº 2981/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Junior, coalescida aos autos, datado do dia 26 de outubro de 2016, dando conta de fugas ocorridas na Penitenciária “Dom Abel Alonso Nunez”, em Bom Jesus-PI, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS** como presidente suplente, e a servidor **JOÃO SALES NETO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 e as alterações da Complementar nº 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 31 de outubro de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**Of. 909**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 113/2016-CGP

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 059 de 30.11.2005, o tempo de serviço do Defensor Público Dr. **ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO**, abaixo relacionado.

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Ministério Público Federal	Analista	13/01/2009 a 18/05/2016	2682
Total			2682
Ou seja 07 anos 04 meses e 07 dias			

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 26 de Outubro de 2016.

PORTARIANº 115/2016-CGP

CONCEDER ao Defensor Público Dr. **MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA**, licença médica de 60 (sessenta) dias, conforme concessão da



perícia médica do IASPI, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 26 de Setembro a 24 de novembro de 2016.

PORTARIANº 116/2016-CGP

CONCEDER a servidora INÊS MARIA DO REGO MONTEIRO, Agente Superior de Serviços, licença médica de 90 (noventa) dias, conforme concessão da perícia médica do IASPI, datado do dia 22/09/2016, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 22 de setembro à 20 de dezembro de 2016.

PORTARIANº 117/2016-CGP

CONCEDER a Defensora Pública DRA. PRISCILA POEGERE RODRIGUES DA SILVA, licença médica de 60 (sessenta) dias, conforme concessão da perícia médica do IASPI datado do dia 07/10/16, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 07 de outubro a 05 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 04 de novembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Of. 541

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos, III e XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012. **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG Nº 612/2016

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público Dr. **Gerson Henrique Silva Sousa**, titular da Defensoria Pública de Piracuruca/PI, para atuar **em substituição** junto à 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Teresina/PI, do dia 02 a 30/11/2016, sem prejuízo de suas atividades.

PORTARIA GDPG Nº 613/2016

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para atuar **em substituição** junto à 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, durante o mês de novembro de 2016, sem prejuízo de suas atividades.

PORTARIA GDPG Nº 614/2016

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público Dr. **Robert Rios Magalhães Junior**, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri/PI, para atuar **em substituição** junto à 1ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, durante o mês de novembro de 2016, sem prejuízo de suas atividades.

PORTARIA GDPG Nº 615/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando que a Titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, encontra-se afastada de suas atividades originárias e com lotação provisória em Teresina, por força de decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0089/2015;

Considerando que a titular da Defensoria Pública de Altos-PI e substituta natural da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, encontra-se afastada de suas atividades, para Tratamento de Saúde, conforme Processo administrativo 01900/2016;

Considerando decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012. **RESOLVE:**

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público Dr. **Arlison Pereira Malaquias**, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-

PI, para **substituir** junto a Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, durante o mês de novembro de 2016, sem prejuízo de suas atividades.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 24 de outubro de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG Nº 621/2016

LOTAR **provisoriamente** o Defensor Público Dr. **ÁLVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, para atuar na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, até ulterior deliberação.

PORTARIA GDPG Nº 622/2016

LOTAR **provisoriamente** o Defensor Público Dr. **PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA**, para atuar na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da Capital, até ulterior deliberação.

PORTARIA GDPG Nº 623/2016

CONSIDERANDO o período de férias da Defensora Pública Dra. Sarah Vieira Miranda Cavalcanti, titular da 2ª Defensoria Pública do Idoso, conforme Portaria 96/2016-DNE. **RESOLVE:**

LOTAR **provisoriamente** o Defensor Público Dr. **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO**, para atuar na 4ª Defensoria Pública do Idoso da Capital, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 624/2016

LOTAR **provisoriamente** a Defensora Pública **KAROLYNE DUARTE CHAVES**, para atuar na 9ª Defensoria Pública Itinerante da Capital, até ulterior deliberação.

PORTARIA GDPG Nº 625/2016

LOTAR **provisoriamente** a Defensora Pública **CYNTYATERESA SOUSA SANTOS**, para atuar na 10ª Defensoria Pública Itinerante da Capital, até ulterior deliberação.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG Nº 626/2016

NOMEAR **RAIMUNDO DENIS ALVES DE ARAÚJO ROCHA** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 627/2016

NOMEAR **JANAINA MACEDO SANTANA** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, de 03 novembro de 2016.

PORTARIA GDPG Nº 634/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

CONCEDER a Defensora Pública e Diretora Cível da Defensoria Pública do Piauí, Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ano aquisitivo de 2016, em três etapas:

1ª Etapa: 03/04/2017 a 12/04/2017

2ª Etapa: 19/07/2017 a 28/07/2017

2ª Etapa: 06/12/2017 a 15/12/2017

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, de 04 novembro de 2016.

PORTARIA GDPG Nº 642/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**



DESIGNAR a servidora **IZABEL RODRIGUES DASILVA**, Assessor Técnico II, para substituir a Coordenadora de Orçamento e Finanças da Defensoria Pública, **ANAMARCIADA COSTASANTOS**, durante o período de licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 07 de novembro de 2016 a 05 de maio de 2017, conforme Portaria CGP nº 118/2016, datada de 07/11/16, (proc. administrativo nº 3536/2016)

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina,
07 de novembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 544



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPPI

PORTARIANº 15.204 – 116/2016 – DGADAPI, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a Instrução Normativa CGE nº 01/2016, que disciplina a implantação dos Manuais Operacionais elaborados pela Controladoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art 1º. Designar a equipe de implantação do manual Operacional das Despesas com Diárias, com fundamento no art. 3º, III da IN CGE nº 01/2016, composta pelos seguintes membros:

- I – Teresa Dalva Monteiro Bezerra Ulisses, matrícula nº 006569-2;
- II – Quintiliano Macêdo Chaves, matrícula nº 198437-3;
- III – Francinete Alves de Araújo Silva, matrícula nº 288229-9.

Parágrafo Único. A Coordenação da equipe de implantação do Manual Operacional das Despesas com Diárias ficará a cargo da servidora Teresa Dalva Monteiro Bezerra Ulisses.

PORTARIANº 15.204 – 117/2016 – DGADAPI, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a Lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPPI; considerando fatos relacionados no Processo Administrativo nº 15204 – 3815/2016, relativos a débitos de prestação de contas de Guia de Trânsito Animal - GTA e Declarações de Abate na Propriedade - DAP; considerando o art. 164 da Lei Complementar Estadual Nº 13/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art 1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, conforme solicitado pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Georgiano Fernandes Lima Filho, para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidores desta Agência, devido a não prestação de contas de GTA e DAP.

Art. 2º. Constituir Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos seguintes servidores: OZAEL DAVID VALERIO DA SILVA (Fiscal Agropecuario - Engenheiro Agrônomo), FRANCISCO THIAGO GOMES DA SILVA (Coordenador do Controle Interno) e FRANCISCA SILVA LINHARES (Coordenadora Regional de Teresina), para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPPI em Teresina (PI), 07 de novembro de 2016.

ANTONIO JUSTINO DASILVA
Diretor Geral

Of. 902



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB. DG. ATINº 36/2016

Disciplina sobre substituição de Cargo na Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências.

RESOLVE:

Designar ao cargo de Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI, o Sr. **Francisco Haroldo Alves Vasconcelos Júnior**, Assessor Jurídico da ATI, em substituição ao Sr. **Avelino Medeiros da Silva Filho**, Diretor Geral da ATI, afastado em virtude de viagem a trabalho, pelo período de 09/11/2016 a 11/11/2016. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2016.

Avelino Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 993



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIANº 131/2016

Teresina, 31 de outubro de 2016.

A Secretária de Regularização Fundiária Diretora Geral do Instituto de Terras do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando fatos relacionados no Processo Administrativo nº. 2121/2014 e 2113/2015 deste Instituto, no qual solicitou providências para que apurasse possíveis condutas delituosas praticadas pela servidora **ELIANE FEITOSA FERREIRA**, em denúncia oferecida por Raimundo Nonato Marques Teixeira Procurador Chefe do INTERPI;

Considerando o que dispõe o art. 164, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar no âmbito do Instituto de Terras do Piauí, para apurar denúncia de possíveis condutas delituosas por parte da servidora **ELIANE FEITOSA FERREIRA**, conforme parecer do Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI Processo Administrativo nº. 2121/2014.

Art. 2º. Constituir Comissão de abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **JOSÉ GASTÃO BELLO FERREIRA** - Procurador Autárquico, **RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA**, Procurador Chefe e **JESSICA MESQUITA BARROS** para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar o Procurador Autárquico, **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do §2º, do art. 170, da LC 13/94 e **JESSICA MESQUITA BARROS**, na qualidade de secretária.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

REGINALOURDES C. de ARAÚJO COSTA
Secretária de Regularização Fundiária - Diretora Geral do INTERPI

Of. 744



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 253/2016 GAB/PRE

**INSTITUIEQUIPE DE APOIO PARA
ACOMPANHAMENTO DOS
PROCEDIMENTOS DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 010/2016 DL/SEADPREV/
PI, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de auxílio técnico no procedimento licitatório em curso junto a Secretaria de Estado de Administração e Previdência SEADPREV, Pregão Eletrônico nº 010/2016, para contratação de operadora de Plano de Saúde para os empregados da EMGERPI, nos termos dos art. 2º, IV e §1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída equipe de apoio para acompanhar e auxiliar nos procedimentos do procedimento licitatório, PREGÃO Nº 010/2016 DL/SEADPREV/PI, de contratação de empresa operadora de plano de saúde, do quadro permanente efetivo e comissionado, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

- I Clemilton Santos Costa, matrícula nº 025.124-X;
- II Filipe Larc Rodrigues da Silva, matrícula nº 290.313-3;
- III Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, matrícula nº 287.443-1;

Art. 3º Fica a equipe, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas ao acompanhamento na realização do mesmo, bem como, autorizada a adotar todos os procedimentos necessários a auxiliar ao Pregoeiro que conduz o Pregão nº 010/2016 DL/SEADPREV/PI.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 200 de 26/07/2016;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”

Teresina (PI), 07 de novembro de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 877

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002245/16-92

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): MOCHA PRODUÇÕES CULTURAIS

CNPJ do Contratado: 19.232.901/0001-37

Resumo do Objeto do Contrato: Cursos de Iniciação Teatral nos dias 18 e 19 de outubro, 01 e 02 de novembro e 15 e 16 de novembro de 2016, respectivamente nas cidades de Oeiras, Uruçuí e Floriano - PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 14/10/2016

Valor Global: 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais),

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Moises Nunes Chaves**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190.b/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002317/16-09

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): THALLYTA CASTELO BRANCO VASCONCELOS MEI.

CNPJ do Contratado: 19.931.927/0001-73

Resumo do Objeto do Contrato: apresentação do espetáculo “As Aventuras de Cassimiro Coco, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2016, dentro da programação do IX Colóquio do Centro Integrado de Educação Especial CIES.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 04/10/2016

Valor Global: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Thallyta Castelo Branco Vasconcelos**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002482/16-41

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): WASHINGTON DE CASTRO OLIVEIRA - MEI

CNPJ do Contratado: 21.616.756/0001-30

Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical para mostra cultural da Secult que irá ocorrer nos municípios piauienses de Beneditinos dias 27 e 28/10 e Alto Longa dias 29 e 30/10 de 2016.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2016

Valor Global: 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Washington de Castro Oliveira**

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL E A UNIMED TERESINA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, COMO REQUISITO PARA A AQUISIÇÃO DE UM BICICLETÁRIO E REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE ÁREA, PARA A PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER AOS USUÁRIOS DO PARQUE POTY CABANA EM TERESINA-PI.

DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, visando a promoção do esporte e lazer no parque Poty cabana, de modo a viabilizar a implementação de um bicicletário e a doação de 20 (vinte) bicicletas para o parque e a troca e manutenção da areia da quadra de areia.

DOS OBJETIVOS Firmar parceria entre um ente da administração pública direta e uma pessoa jurídica de direito privado, visando a promoção de esporte e lazer, em função do bem estar dos visitantes do parque, de forma que abranja toda a população, uma vez que as áreas do parque ainda não contam com um bicicletário e bicicletas para atender à todos; Atender o direito básico à saúde, através da promoção de esporte e lazer a toda população; Atender a necessidade de integração do espaço das quadras de areia, com a troca e manutenção da areia das referidas quadras.

DOS PLANOS E METAS O presente Termo será acompanhado do respectivo Plano de Metas, que deverá seguir as disposições do art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, em sua vigente redação.

FORO Justiça Estadual, da Seção Judiciária de Teresina Piauí.

Teresina(PI), 04 de novembro de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

LEONARDO EULÁLIO DE ARAÚJO LIMA
Presidente da UNIMED Teresina

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL E A EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA, PARA ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DE PRIMEIROS SOCORROS NO PARQUE POTY CABANA EM TERESINA-PI.

DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, visando a integração de espaços físicos do Parque poty cabana, de modo a viabilizar a implementação de uma academia adaptada para pessoas com deficiência, na parte interna do parque, atendendo assim a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (lei de acessibilidade).

DOS OBJETIVOS Os partícipes engendrarão esforços para alcançar os seguintes objetivos: Conferir a aplicabilidade da Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000), assegurando a efetividade das políticas públicas para a integração dos espaços de esporte e lazer para as pessoas com deficiência; Firmar parceria, visando o bem estar dos visitantes do parque, de forma que abranja as pessoas com deficiência, uma vez que as áreas do parque ainda não contam com uma academia adaptada para as pessoas com deficiência; Atender o direito básico à saúde, de forma a oferecer os produtos básicos de primeiros socorros aos possíveis acidentes ou incidentes que atinjam a saúde dos visitantes e/ou funcionários.

DOS PLANOS E METAS O presente Termo será acompanhado do respectivo Plano de Metas, que deverá seguir as disposições do art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, em sua vigente redação.

FORO Justiça Estadual, da Seção Judiciária de Teresina Piauí.

Teresina(PI), 03 de novembro de 2016

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

AUDIERIKS PAULINO SALGADO
Gerente de Operações das DROGRARIAS GLOBO
Of. 697



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 105/2016

CONTRATO: Nº 105/2016

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 034/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: EVIDENCY EVENTOS LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 11.365.174/0001-74

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL NO FESTIVAL DA UVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 88.677,00 (Oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 66/emenda parlamentar

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e João Eduardo S. Lima pela empresa EVIDENCY EVENTOS LTDA ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 07/11/2016, às 11:00 (onze) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue empresa inabilitada: 1) - RANIERI MAZZILE RAMOS DE MENESES LTDA, a) – Em razão do descumprimento ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e ao subitem 2.3.4 do edital, conforme consignado em ata, e considerar habilitada a empresa : 1) CONSTRUTORA CAXÉ LTDA e 2) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, por atender no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 07/11/2016, às 11:30 (onze e trinta) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue empresa inabilitada: 1) Construtora Caxé Ltda: a) – Por não cumprir a exigência do edital no seu subitem 8.2.12, conforme consignado em ata, e considerar habilitada a empresa : 1) ENGESERV BEZERRA E SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, 2) CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI e 3) CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA, por atenderem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 838



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Tomada de Preços nº 009/SSP-PI/2016 Processo nº AA.027.1.002031/16-45

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que, após análise técnica da Gerência de Engenharia, em conformidade com os Itens 6.7 e 8.18 do Edital da **Tomada de Preços nº 009/SSP-PI/2016 (Processo nº AA.027.1.002031/16-45)** declarou classificadas e aceitáveis como propostas para a REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A SEDET/PI PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS as ofertadas pelas empresas HIGLAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME no valor de R\$ 600.181,92 (seiscentos

mil, cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos); CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA ME no valor de R\$ 516.273,42 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) e CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI no valor de R\$ 522.341,46 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). Foi desclassificada a proposta ofertada pela empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS DOMICÍLIOS LTDA por apresentar planilha de composição de custos unitários incompleta. Assim, sagrou-se como vencedora do certame a proposta ofertada pela empresa **CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA ME (09.270.929/0001-05)**. Ficam desde já cientificadas todas as empresas que o prazo recursal do Art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93 terá início a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Piauí//////////

Teresina, 07 de novembro de 2016.

Marciano Machado de Oliveira
Presidente da CPL/SSP-PI
Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0010044/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Grajaú Empreendimentos Ltda – ME, CNPJ nº 04.287.852/0001-62
OBJETO: Reforma (reconstrução do muro) na U.E. Anísio de Abreu em Jaicós.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 122.226,61 (cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis reais, sessenta e um centavos)
Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Estado Interino da Educação do Piauí; Alexandre Pereira dos Santos Júnior – Representante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0013341/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Construtora J. Coelho Ltda, CNPJ nº 02.989.098/0001-87
OBJETO: Construção do Muro e da Fachada Externa da Escola Nova (Padrão FNDE) em Coronel José Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 160.215,83 (cento e sessenta mil duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos)
Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 1263112234; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Estado Interino da Educação do Piauí; José Coelho Filho – Representante

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2016**

NÚMERO DO PROCESSO: 008102/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: J. Meneses Construções Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 00.258.683/0001-8
OBJETO: Reforma da Cobertura da Quadra Poliesportiva na U.E. Marcos Parente no Município de União/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 266.914,87 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí e João José Meneses Silva – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0050791/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI – CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: GWM Construtora e Serviços EIRELI EPP, CNPJ nº 01.961.855/0001-41
OBJETO: Reforma da U. E. Hugo Napoleão em Altos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 180.329,79 (cento e oitenta mil, trezentos e vinte e nove reais, setenta e nove centavos)
Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina - Secretário de Estado Interino da Educação do Piauí. Marcondes da Silva Nunes Junior - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2016

NÚMERO DO PROCESSO: nº 0055192/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 005/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI – CNPJ/MF 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº 00.258.683/0001-81
OBJETO: Reforma da U. E. Altina Pestana, no município de Altos/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 370.712,64 (trezentos e setenta mil setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12368122130
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51;
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina
Secretário - Interino - de Estado da Educação do Piauí.
João José Meneses Silva – Sócio Administrador

Of. 351**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016**

Processo Administrativo: 0002094/2016
Pregão Eletrônico nº 015/2016
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação-SEDUC/PI;
CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: Alnutri Alimentos Ltda, CNPJ nº 07.747.780/0001-87. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as turmas do programa Brasil Alfabetizado.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Execução: 15 (quinze) dias
Data da Assinatura: 18 de outubro de 2016
Valor Global: R\$ 213.922,24 (duzentos e treze mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos); Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12366122126; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 14, Convenio Federal – BRALFA 2016; AÇÃO 4 – Aquisição Gênero alimentícios.
Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. Jessica Da Silva Assis – Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2016

Processo Administrativo: 0002094/2016
Pregão Eletrônico nº 015/2016
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação-SEDUC/PI;
CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: MILK VITTACOMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ nº 04.252.652/0001-74.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as turmas do programa Brasil Alfabetizado.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Execução: 15 (quinze) dias
Data da Assinatura: 18 de outubro de 2016
Valor Global: R\$ 174.915,52 (Cento e setenta e quatro mil novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12366122126; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 14, Convenio Federal – BRALFA 2016; AÇÃO 4 – Aquisição Gênero alimentícios.
Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. André Nardini Sader – Representante da Empresa.

Of. 350

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2016

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 20.398/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços, Nº. 004/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.
CONTRATADO: GM CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 08.988.563/0001-41.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de engenharia civil para realizar os serviços de recuperação de 6,64 km estradas vicinais no trecho: localidade de ambrósio/enxú/milhans no município de Gemipiano-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela contratada.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2016.
VALOR GLOBAL: 197.770,64 (cento e noventa e sete mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2260.
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51.
FONTE DE RECURSO: 017.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
PELA CONTRATADA: MARCOS JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO

Of. 953



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 10/10/2016, às 10:00 (dez) horas, para abertura dos envelopes de habilitação e após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresa habilitada **AADOS SANTOS NETO**, por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 03/10/2016, às 08:00 (oito) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresa habilitada: **SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADM. LTDA.**, por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 1028

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 066/2016**, que tem como objeto a construção de Campo de Várzea na localidade Canafistula, município de Monsenhor Gil - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 08:00 horas do dia 25 de novembro de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta

contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 15451211.383 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 217.901,79 (duzentos e dezessete mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 072/2016**, que tem como objeto a construção do Centro de Treinamento de Tênis de Mesa, localizada na Avenida José dos Santos e Silva, no município de Teresina - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 15451211.383 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: Tesouro Estadual/Emenda Parlamentar. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 788.181,13 (setecentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e treze centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Of. 1029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO E EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÃO

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
219	20/11/2015	19/11/2015	X/2015 - DL/SEADPREV/PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA REAGENTES PARA IMPLANTAÇÃO DA FASE IV DA TRIAGEM NEONATAL (HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA E BIOTINIDASE) E HEMOGLOBINOPATIAS DAS GESTANTES ATENDENDO A REDE CEGONHA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.	Pregão Eletrônico nº 37/2015/SLC/DL/SEADPREV/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/2004, passando a vigorar por mais um ano, ou até que se publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto

2) Saldo remanescente:

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO				
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015 – SLC/DL/SEADPREV/PI – DOE Nº 219, DE 20/11/2015				
ITEM	QTD. REGISTRADO PREGÃO	QTD. LIBERADO	SALDO REMANESCENTE	
01	120.000	10.368	109.632	
02	120.000	10.368	109.632	
03	120.000	10.000	110.000	
04	120.000	2.000	10.000	

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Dias s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

Pedro Angelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPRE

Of. 786



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



ERRATADO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2015

Referente à publicação do dia 07.12.2015, página 30.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CONTRATADA: IT Tecnologia da Informação Ltda.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 75.852,62 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 910.231,44 (Novecentos e dez mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site www.aguabranca.pi.gov.br na Internet.

VALOR: O valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, em parcela única, pelo registro do domínio, e R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS: Dotação Orçamentária: 2016; Exercício: 2016; Ente: Prefeitura Municipal Água Branca-PI.

DATADA ASSINATURA: 20.10.2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31(trinta e um) de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

Of. 993



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



-EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2016 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.035728/16 - PMPI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015 – SEGUP/PA
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 15, 61, PARÁGRAFO ÚNICO E 62 DA LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002 E ART. 7º e 24º DO DECRETO 11.346/2004 E 11.319/2004

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

CONTRATADA: WORLD CENTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, ADSTRITO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO-SE RENOVAR SUA EFICÁCIA PARA ATÉ O TERMO FINAL, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA 2017 OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/11/2016 a 01/11/2017

DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.300,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2256 – ENFRENTAMENTO A DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO DO ESTADO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, JORGE EDUARDO TANNURI – REPRESENTANTE LEGAL

Of. 354



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR/DCPR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 021/2016, DA EMPRESA RJR – SERVIÇO, LEVANTAMENTO, PROJETO E CONSTRUÇÃO-ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 7399 – BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial - BIRD
CONCEDENTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR
CONTRATANTE: RJR – SERVIÇO, LEVANTAMENTO, PROJETO E CONSTRUÇÃO-ME – CNPJ Nº 22.291.931/0001-29
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, consoante a Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 8.666/93, no que couber: Instrução Normativa 01/2009-SEPLAN/SEFAZ/CGE; Instrução Normativa 01/097/STN; Lei Complementar 101/2000-LRF, em seu Art. 25, bem como, o Contrato de Empréstimo, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Acordo de Empréstimo nº 7399/BR - BANCO MUNDIAL/BIRD.
RESOLVE: O presente Contrato, tem por objeto: Serviços de Instalações elétricas de 01(um) ramal em 7,97KV, com subestação aérea monofásica de 15 KVA, para atender a Localidade Pedra Branca, no município de Lagoa Alegre-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.241,28
VALOR GLOBAL: 8.241,28
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DA DESPESA: 44.50.41/33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma
CONTRATANTE: Ronaldo Jonas Rodrigues de Sousa.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1406

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do Termo de Fomento abaixo:

Termo de Fomento: 005/2016

Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR/PI - PVSA

Conveniente: Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí – AVAPI.
Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Termo de Colaboração referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- Os Presentes Termos de Fomento, tem por objeto formalizar parceria estabelecida pela administração pública com a Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí – AVAPI para a consecução de 66ª (Sexagésima Sexta) Exposição Agropecuária do Piauí EXPOAPI, conforme detalhado no Plano de trabalho.

- Fontes de Recursos: 100/117

- Valor: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Participantes: O Estado do Piauí através da Secretaria do Desenvolvimento Rural e a Associação do Vaqueiro Amadores do Piauí.

Vigência: 28/02/2017

Of. 1405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DO CONTRATO nº 014/2016	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.003248/16-82/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial (Adesão a Ata de Registro de Preços)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	Papelaria e Editora Gráfica Unidas Ltda-ME
CNPJ do Contratado	05.267.736/0001-44,
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Serviços Gráficos
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	26 de Outubro de 2016
Valor Global	R\$ 12.100,00
Ação Orçamentária	0612200902345
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	0100001001 / 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Francisco Bezerra do Vale

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROJUR/2016

CONTRATO Nº 28/2016

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: ADMINISTRADORA BERGAMINI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA-ME

OBJETO: a locação de um imóvel situado em Esperantina - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. X

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

DATA: 24/10/2016

ANTONIO JUSTINO DA SILVA
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2016

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

OBJETO: Ações e atividades VOLTADAS PARA O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DOS CADASTROS DO Programa Venda em Balcão, levantamento de safra agrícola, coleta de preços dos produtos agrícolas e acompanhamento dos programas de apoio à agricultura familiar e do agronegócio no Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos

DATADA ASSINATURA: 26/10/2016

ANTONIO JUSTINO DA SILVA
Diretor Geral

Of. 902



Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 007/2009	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Ortopedia do Brasil LTDA - ORTOMIX
CNPJ do Contratado	05.477.107/0001-49
Resumo do objeto do Aditivo	Renovação contratual, com vistas à continuidade do Contrato original, naquilo que não contrariar com a presente renovação, para fins de obtenção de matérias, produtos e equipamentos para a Oficina do Centro Integrado de Reabilitação-CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	18/10/2016
Valor mensal estimado	R\$ 200.000,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Wander Saraiva de Carvalho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 008/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	BRASÃO Vigilância e Segurança LTDA
CNPJ do Contratado	19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do Aditivo	Alteração do valor em face da Convenção Coletiva de Trabalho, de forma a manter o equilíbrio econômico/financeiro.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	21/10/2016
Valor mensal	R\$ 21.623,16
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 008/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	BRASÃO Vigilância e Segurança LTDA
CNPJ do Contratado	17.923.146/0001-37
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses até 29/09/2017.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	20/10/2016
Valor mensal	R\$ 21.623,16
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016	
Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995466/0001-13
Contratado	Matheus Brasileiro Reis Pereira
CPF do Contratado	643.256.283-04
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços para ministrar Palestras no Primeiro Simpósio Piauiense de Psicologia e Reabilitação e I Seminário Piauiense de Reabilitação na Clínica de Microcefalia do Centro Integrado de Reabilitação-CEIR
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	05/10/2016
Valor total	R\$ 3.250,00
Fonte de recursos	Contrato de Gestão 027/2015 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela contratante: Francisco José Alencar Pela contratada: Matheus Brasileiro Reis Pereira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016	
Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995466/0001-13
Contratado	Thiago Strahler Rivero
CPF do Contratado	643.256.283-04
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços para ministrar Palestras no Primeiro Simpósio Piauiense de Psicologia e Reabilitação e I Seminário Piauiense de Reabilitação na Clínica de Microcefalia do Centro Integrado de Reabilitação-CEIR
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	03/10/2016
Valor total	R\$ 2.968,00
Fonte de recursos	Contrato de Gestão 027/2015 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela contratante: Francisco José Alencar Pela contratada: Matheus Brasileiro Reis Pereira

EXTRATO DO CONTRATO	
Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995466/0001-13
Contratado	FORTES Informática LTDA
CNPJ do Contratado	41.518.945/0001-87
Resumo do objeto do Contrato	Software para realização de controle e gerenciamento do estoque de materiais de consumo.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	21/09/2016
Valores	Valor de Atualização - R\$ 2.600,00 valor de manutenção mensal R\$ 400,00
Fonte de recursos	Contrato de Gestão 027/2015 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela contratante: Francisco José Alencar Pela contratada: Walfran Batista da Silva Filho



EXTRATO DO CONTRATO	
Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995466/0001-13
Contratado	FORTES Informática LTDA
CNPJ do Contratado	41.518.945/0001-87
Resumo do objeto do Contrato	Prestação e serviços para o Software Fortes Financeiro, Fortes Compras e estoque e Fortes AC, cessão de direito de Uso dos Sistemas (CDU).
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	21/09/2016.
Valor total	R\$ 4.680,00
Fonte de recursos	Contrato de Gestão 027/2015 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela contratante: Francisco José Alencar Pela contratada: Walfran Batista da Silva Filho

EXTRATO DO CONTRATO	
Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995466/0001-13
Contratado	FORTES Informática LTDA
CNPJ do Contratado	41.518.945/0001-87
Resumo do objeto do Contrato	Prestação e serviços para o Software Fortes Recursos Humanos, para gerenciamento de pessoas.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	21/09/2016.
Valores	Valor de Direto de Uso R\$ 4.680,00 valor de Implantação R\$ valor de manutenção mensal R\$ 520,00
Fonte de recursos	Contrato de Gestão 027/2015 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela contratante: Francisco José Alencar Pela contratada: Walfran Batista da Silva Filho

Of. 369

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 005/2016

O Município de Nova Santa Rita/PI, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público, para conhecimentos dos interessados que em cumprimento à Lei 8.666/93, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 005/2016, no dia 24 de novembro de 2016, às 09:00 horas. Local: Sala Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Demétrio Bento, 65, Centro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO, COM ENGENHEIRO, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR GABRIEL FERREIRA, LOCALIZADA NO POVOADO TANQUE NOVO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/PI. CONVÊNIO 009/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ. Valor Previsto: R\$ 193.717,14 (cento e noventa e três mil, setecentos e dezessete reais e quatorze centavos). Condições estabelecidas em edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitações – das 08:00 às 12:00h. Informações através do fone (89) 94223658.

Nova Santa Rita-PI, 07 de novembro de 2016.

Valter Gualter Rodrigues
Presidente da CPL – PMNSR

P. P. 21264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 5875/2016.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratado: CR - DIST. DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

Objeto: “Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo C”.

Valor: R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, XII.

Fonte de Recursos: 113 – SUS – Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 5979/2016.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Objeto: Aquisição de medicamento Padronizado (Piperacilina, Associada com Tazobactana).

Contratado: ÓTIMA - DISTRIBUIDORA - R O CARVALHO DO NASCIMENTO.

Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

Fonte de Recursos: 113 – SUS – Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas em Teresina/PI, 04 de novembro de 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Clarice Mauriz Lira
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 891



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 DL/SEADPREV-PI

LIBERAÇÃO: 0563/2016-DLCA/SEADPREV/PI

PROCESSO: 002.1.006060/16-63.

CONTRATO Nº: 12/2016.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: F M A COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA.

DAVINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 013/2016, e na Liberação nº 0563/2016-DL/SEADPREV/PI, conforme o Processo nº 002.1.006060/16-63.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO, QUE TEM POR INTERESSADO A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR, conforme especificações e quantidades constantes do pregão eletrônico nº 013/2016.

DO VALOR: O valor global de R\$ 5.299.663,80 (cinco milhões duzentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), no período de 12 (doze) meses, com base nos preços registrados Extrato Parcial XXIII/2016, DOE nº 196, de 18.10.2016, páginas 8, 9 e 10, de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada, com a empresa constante da Ata de Registro de Preços.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11117.20607231.382 (Fortalecimento da Irrigação Voltada para o Agronegócio), Fonte 0117000000 (DPL II – Operação de Crédito), no Elemento de Despesa 44.90.52.

DATA: 04 de Novembro de 2016.

ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação), pela COFIR e F M A COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA.

Of. S/Nº

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Extrato de publicação –**Re. Proc. Nº **PGE/2016158693-0**

Objeto: Contrato de Ordem nº 04/2016: agenciamento de viagens, com pesquisa de preços, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de vôos nacionais e internacionais.

Partes: Procuradoria Geral do Estado e EMPRESA JHEANNY XIMENES MARKLEW PRECOTT OLIVEIRA – ME (CNPJ: 07.986.333/0001-80)

Representante legal da empresa contratada: Jheanny Ximenes Marklew Prescott Oliveira

Signatários: PLÍNIO CLERTON FILHO (PGE - Contratante) e JHEANNY XIMENES MARKLEW PRECOTT OLIVEIRA (PRESCOTT TURISMO - Contratada)

Fundamentação Legal: art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Valor Estimado – Exercício 2016: R\$ 25.991,46 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) e 2017: R\$ 21.265,74 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Data da assinatura do contrato: 06 de outubro de 2016.

Vigência do contrato: 01 ano – Início: 06/10/2016 a 05/10/17

Dotação Orçamentária para Manutenção: Classificação Funcional; 36101.04122902309 Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de recursos: 100; Subelemento: 01.

Of. 36101GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016 – FUESPI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02539/2016 – FUESPI/UESPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ALVENARIA E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, EXERCÍCIOS 2016/2017, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por Item.

DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 22/11/2016
Início Credenciamento: 14h 30min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Francisco Alberto Vieira.
Pregoeiro/FUESPI

Teresina (PI), 07 de novembro de 2016.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

Of. 181GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**PROCESSO Nº 039/2016****PROCEDIMENTO Nº 009/2016****TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016****RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

Após análise da documentação das empresas **CASTELO VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA – ME**, **CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA** e **LEGIÃO SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME**, participantes da Tomada de preço nº 009/2016, esta Comissão Permanente de Licitações chegou ao seguinte resultado: a empresa **CASTELO VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA – ME** não cumpriu com o exigido no item 4.3. alínea “g”, não tendo autenticado a referida certidão, estado inabilitada; a empresa **CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA** não cumpriu com o exigido no item 4.2. alínea “b”, apresentando o CRC vencido, e no item 4.3. alínea “g”, não tendo autenticado a referida certidão, estando inabilitada; a empresa **LEGIÃO SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME** apresentou toda a documentação correta estado habilitada.

Portanto, pela análise feita, as duas concorrentes estão desabilitadas, e terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia 08 de novembro de 2016 findando no dia 14 de novembro de 2016 para apresentarem recurso.

Teresina – PI, 04 de novembro de 2016.

Valdimir Vitor Cardoso
Presidente da CPL

Maria do Socorro Vasconcelos Santos
Membro da CPL

Rosângela de Fátima Amorim
Membro da CPL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 035/2016/CPL****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;**CONTRATADO:** NATAL COMPUTER, CNPJ: 10.742.806/0001-09.**OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de condicionadores de ar de diversos modelos para a SECULT;**VALOR:** R\$ 205.943,00 (duzentos e cinco mil novecentos e quarenta e três reais), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;**Projeto Atividade:** 2526;**Fonte de Recurso:** 0100001001;**Elemento de Despesa:** 4490.52;**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/11/2016;**DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO**

Secretário

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 14/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: ESAERO – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda
-
CNPJ nº 08.112.107/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Administração, Operação e Manutenção do Aeroporto de Floriano-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão do valor do contrato, nos termos do art. 65 da Lei 8666, alterando a CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO, passando o valor mensal do contrato para **R\$ 89.280,95.**

DATA DE ASSINATURA: 01.11.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Walrivany Carvalho Oliveira (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 15/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: ESAERO – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda
-
CNPJ nº 08.112.107/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Administração, Operação e Manutenção do Aeroporto de Picos – PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão do valor do contrato, nos termos do art. 65 da Lei 8666, alterando a CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO, passando o valor mensal do contrato para **R\$ 94.303,22.**

DATA DE ASSINATURA: 01.11.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Walrivany Carvalho Oliveira (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: ESAERO – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda
-
CNPJ nº 08.112.107/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Administração, Operação e Manutenção do Aeroporto de São Raimundo Nonato-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão do valor do contrato, nos termos do art. 65 da Lei 8666, alterando a CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO, passando o valor mensal do contrato para **R\$ 125.168,84.**

DATA DE ASSINATURA: 01.11.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Walrivany Carvalho Oliveira (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 66/2015.

Processo Administrativo nº AA.319.1.000346/15-01 - SETRANS/PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI

CONTRATADA: Construtora P2 LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de reforma do terminal rodoviário Walter Alencar no município de União - PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: realizar acréscimo de aproximadamente 3,47% (três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao valor originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo (serviços extras) para o atendimento das necessidades da Contratante, de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Planilha Orçamentária em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 03.10.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Nelson Luiz Nogueira (pela Contratada).

Of. 811



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS NOVOS desta Secretaria da Fazenda, conforme especificações técnicas e características constantes no termo de referência (anexo I) do Edital.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2016, às 11:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2016, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2016, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 07 de novembro de 2016.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 514



OUTROS



EXTRATO DA ATADA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2016.

DATA, HORA, LOCAL: 03 de maio de 2016, às dez horas, no 8º andar do prédio situado na Rua Treze de Maio nº 307, Centro/Norte, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I - CONVOCAÇÃO:** por publicações inseridas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, edições nºs 76, 77 e 78, de 25, 26 e 27.04.2016, páginas nºs 11, 25 e 39, respectivamente, e no Jornal O DIÁRIO DO POVO DO PIAUÍ, edições de 25, 26 e 27.04.2016, página nºs 5, 6 e 6, respectivamente. **II - PRESENCAS:** acionistas representando 99,98% do capital social da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – Piauí Fomento: Procurador do Estado Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, inscrito na OAB sob o nº 003179/PI; ADÃO DE CASTRO SOUZA; LUCRECINA PEREIRA DA SILVA; TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA; WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA. **III – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu e Secretariou os trabalhos, respectivamente, os Senhores CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO e TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA, nos termos do art. 128, da Lei nº 6.404/74. **IV - ABERTURA DA SESSÃO:** Presidente declarou instalada a Assembleia, considerando que havia representatividade do capital nos acionistas presentes para as deliberações. **V - ORDEM DO DIA:** os assuntos foram tratados na mesma ordem em que estavam consignados no Edital de Convocação, solicitando ao Secretário da Mesa a leitura do documento, exarado nos seguintes termos: “**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** 1) Alteração do inciso IX, do art. 8º, do Estatuto Social da Instituição; 2) Outros assuntos de interesse da Instituição. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos votos dos presentes, foram deliberados os seguintes assuntos: 1) **ALTERAÇÃO DO INCISO IX, DO ARTIGO 8º, DO ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO:** Por unanimidade dos acionistas presentes, foi aprovada a alteração do inciso IX, do Art. 8º, do Estatuto Social da Agência, com a finalidade de atender as crescentes demandas de crédito de empresas de médio e grande porte, cuja necessidade de capital ultrapassa o limite máximo de 3% (três por cento) do Capital Social da Agência, previsto no mencionado dispositivo. Destaca-se, também, a sinalização do Governo do Estado do Piauí em aumentar o Capital Social da Instituição, ação que possibilitará o incremento das operações com empresas de médio e grande porte. Acrescente-se, ainda, que a alteração ora aprovada, visa também ampliar o público alvo da Piauí Fomento, criando condições para financiar projetos com maior impacto social, fomentando a economia em atividades de interesse do Estado, consequentemente, gerando emprego e renda para a sua população. Por esta razão fez-se necessária a ampliação do valor estabelecido inicialmente no Art. 8º, inciso IX, do Estatuto, de 3% (três por cento) para 10% (dez por cento) do limite máximo do capital social. Dessa forma, o Art. 8º, inciso IX, do Estatuto Social da Instituição passou a ter a seguinte redação: **CAPÍTULO III – DOS RECURSOS, OPERAÇÕES E CRITÉRIOS OPERACIONAIS – Art. 8º, Inciso IX:** “A AGÊNCIA só poderá conceder empréstimo ou financiamento, por tomador ou grupo empresarial, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do seu Capital Social.” Assim, tendo em vista a alteração estatutária aqui aprovada, o Estatuto Social foi consolidado com a instrução da referida alteração. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia, lavrando a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Assembleia Geral Extraordinária e pelos demais acionistas presentes. Esta Ata foi submetida ao Banco Central do Brasil, que aprovou os assuntos nela deliberados por meio do Ofício nº 16415/2016-BCB/Deorf/GTREC, de 24.08.2016, e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 26.10.2016, sob o nº 337465, Protocolo nº 16/037823-0, de 20.10.2016.

CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO
PROCURADOR DO ESTADO DO PIAUÍ – Presidente da Mesa

EXTRATO DA ATADA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2016.

DATA, HORA, LOCAL: 25 de abril de 2016, às 10 (dez) horas, no 8º andar do prédio situado na Rua Treze de Maio nº 307, Centro/Norte, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I - CONVOCAÇÃO:** por publicações inseridas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, edições nºs. 69, 70 e 71, de 13, 14 e 15.04.2016, páginas nºs. 27, 17 e 14, respectivamente,

e no Jornal O DIÁRIO DO POVO DO PIAUÍ, edições de 13, 14 e 16.04.2016, página nºs 6, 6 e 6, respectivamente. **II - PRESENCAS:** Procurador do Estado Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, inscrito na OAB sob o nº 003179/PI; ADÃO DE CASTRO SOUZA, LUCRECINA PEREIRA DA SILVA, TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA, WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, OAB nº 6.994/PI, totalizando 99,98% do capital social da empresa. **III – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu e Secretariou os trabalhos, respectivamente, o representante do Estado do Piauí, Senhor CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO e o acionista TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA, nos termos do art. 128, da Lei 6.404/74. **IV - ABERTURA DA SESSÃO:** Presidente declarou instalada a Assembleia, considerando que havia representatividade do capital nos acionistas presentes para as deliberações. **V - ORDEM DO DIA:** Os assuntos foram tratados na mesma ordem em que estavam consignados no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, solicitando ao Secretário da Mesa a leitura do documento, exarado nos seguintes termos: “**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA- EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2. Decidir sobre a destinação do lucro líquido do exercício; 3. Eleger os Membros do Conselho de Administração; Eleger os Membros do Conselho Fiscal. **VI - DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos votos dos presentes, foram deliberados os seguintes assuntos: 1. **TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Foram avaliadas e aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes e sem ressalva, as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2015, constando do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa, Notas Explicativas, Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e Pareceres do Conselho Fiscal e Administração. 2. **DELIBERAR SOBRE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:** Registrado um lucro líquido no exercício de R\$ 156.301,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e um reais), que deverá ser destinado para amortização de prejuízos de exercícios anteriores. 3. **ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Foram eleitos, por unanimidade dos acionistas presentes, para membros do Conselho de Administração, com mandato unificado de 02 (dois) anos e término até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018, nos termos do art. 19, caput e § 1º, inciso I, do Estatuto Social da Agência e do Ofício GG nº 083/2016, de 1º de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, os seguintes cidadãos: **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** (Reeleito), representante da Secretaria de Estado da Fazenda; **GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA** (Reeleito), representante da Secretaria de Estado de Governo; **EDILENE MARIA MOURA FACUNDES** (Reeleita), representante da Secretaria de Estado de Planejamento; **ADÃO DE CASTRO SOUZA** (Reeleito), como representante dos acionistas minoritários. 4. **ELEGER MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:** Foram eleitos, nos termos do art. 161, § 1º e § 5º, da Lei 6404/76, e art. 42, § 2º do Estatuto Social da empresa, para membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, os cidadãos a seguir, com mandato de 1(um) ano, até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição: Para **MEMBROS EFETIVOS:** **NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA** - (Eleito), como representante da Controladoria Geral do Estado; **EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR** - (Reeleito), como representante da Secretaria de Estado da Fazenda. **CLOVIS PAES LANDIM NETO** - (Reeleito), representante dos acionistas minoritários. **MEMBROS SUPLENTE:** Como membros suplentes, respectivamente: **DECIO GOMES DE MOURA** - (Reeleito); **CRISTIANO NATALÍCIO NEVES DE OLIVEIRA** - (Reeleito). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária e pelos demais acionistas presentes.

Esta Ata foi submetida ao Banco Central do Brasil que aprovou os assuntos nela deliberados, por meio do Ofício nº 16.367/2016-BCB/Deorf/GTREC, de 23.08.2016, e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 26.10.2016, sob o nº 337466, Protocolo nº 16/037822-2, de 20.10.2016.

Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho PROCURADOR DO
ESTADO DO PIAUÍ – Presidente da Mesa



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, a Prorrogação da Licença de Instalação (LI) de Nº **D000647/16, Proc. Nº 0071909/16**, referente aos serviços de **Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, com 66,00Km de extensão. Trecho: Entronc. BR-402 (Povoado São Domingos/ Povoado Brejinho / Cocal-PI.**

Of. 1032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

OFÍCIO Nº 808/2016-GS

Teresina, 07 de novembro de 2016.

Ao
Banco do Brasil
CÉLIO AUGUSTO MACHADO
Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DOS TRANSPORTES** – CNPJ 08.809.355/0001-38, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORREA – CPF 478.994.253-87 – Secretário
JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE FILHO – CPF 003.829.423-02 – Diretor Administrativo Financeiro
EMANUEL NOGUEIRA LIMA – CPF 004.637.213-06 – Assessor Técnico III
SAMANTA DANTAS CARVALHO – CPF 002.810.163-48 – Gerente Administrativo Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes

Júlio Ferraz Arcoverde Filho
Diretor Administrativo Financeiro

Of. 811

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A empresa **MÁRCIO HERMANNO DE MOURA SÁ**, CNPJ 02.437.510/0001-56, com sede na cidade de Oeiras, Piauí, torna público que RECEBEU da SEMAR/PI a Licença de Operação – LO nº G000560/16 referente a transporte de produtos perigosos.

P. P. 21260

A empresa **J GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME**, inscrita no CNPJ: 17.754.796/0001-70, torna publico que requereu à secretaria de meio ambiente e recursos hídricos – SEMAR a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL**, para atividade de Fabricação de esquadria de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais em Parnaíba PI.

P. P. 21261

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rosa do Piauí/PI, convoca todos os **membros da categoria dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rosa do Piauí/PI**, servidores efetivos lotados em todas as Secretarias da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal, do município de Santa Rosa do Piauí/PI, para **ASSEMBLÉIA GERAL**, a ser realizada às 19:00 horas, do dia 22 de novembro de 2016 no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, na cidade de Santa Rosa do Piauí/PI, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) **Aprovação da fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rosa do Piauí/PI e do Estatuto do Sindicato;**
- 2) **Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;**
- 3) **Outros assuntos de interesse do SINDICATO.**

Santa Rosa do Piauí/PI, 07 de novembro de 2016.

Coordenador da Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rosa do Piauí/PI
Marquílá Pereira de Aquino

P. P. 21262

AGREX DO BRASIL S.A, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade, **SERRA DO QUILOMBO**, zona rural do município de **MONTE ALEGRE DO PI** – PI, com Latitude – 09° 16' 57"S Longitude- 44° 51' 28"W- Bacia – Parnaíba - Sub-bacia – Rio Gurgueia. Volume requerido (m³/ano): 1.460. Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E DESSETENTACÃO ANIMAL.**

Joaquim Vieira Brito Neto CPF-566.488.203-49, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular perfurado na BR 343 Km 13(lote 11) município de Parnaíba-Pi coordenadas UTM X 0192128N e Y 9666223 E a reservar 2.550 m³/ano por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Dif do Baixo Parnaíba, abastecimento humano.

Pirangy Indústria Ltda-ME CNPJ 06.277.614/0001-97, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular perfurado na BR 343 Km 13(lote 12) município de Parnaíba-Pi coordenadas UTM X 0192123N e Y 9666185 E a reservar 3.650 m³/ano por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Dif do Baixo Parnaíba, Uso industrial.

P. P. 21264



EDITAL Nº 03/2016

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

O CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social nos termos do Contrato de Gestão nº 419/2013, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 14.655/2011, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 14.360.356/0001-40, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes, Nº 8182, Paraibinha, Picos-PI, através de sua Diretoria Geral, no uso de suas atribuições normativas, em especial aquelas conferidas pelo seu Estatuto e Regulamento de Contratação de Pessoal, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação dos cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA e RECEPCIONISTA**, por tempo indeterminado, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 01/2016 da Diretoria Geral do CAMPI.

1.2 A Comissão Técnica será responsável pela elaboração e avaliação dos candidatos que se submeterem a realização deste Teste Seletivo Simplificado, sendo ainda de sua responsabilidade a divulgação oficial dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, bem como, pela divulgação do resultado final.

1.3 Caberá à Comissão Especial as atribuições referentes ao julgamento dos recursos interpostos em caso de indeferimento de inscrição, do resultado das avaliações e da classificação dos candidatos.

1.4 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento dos cargos descritos no item 2 deste edital, obedecida a ordem classificatória durante o prazo de validade do presente teste.

1.5 O processo seletivo, objeto deste Edital, terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

1.6 O Processo Seletivo terá as avaliações em caráter classificatório, do tipo maior pontuação, na forma do item 4 deste Edital.

1.7 Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime jurídico de trabalho, especificado na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo como remuneração e carga horária de trabalho o descrito no item 2.2 deste Edital.

2. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 Os cargos a serem contratados mediante este processo seletivo serão os cargos de **Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Recepcionista**, cujas atribuições e quantidade de vagas estão descritos no Anexo II deste Edital.

2.2 A remuneração, bem como, a carga horária de trabalho dos cargos descritos no item anterior, encontram-se abaixo especificadas:

CARGO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Técnico em Enfermagem	R\$ 971,47 + 20% Insalubridade	40 horas/semana
Técnico em Radiologia	R\$ 1.161,6 + 40% Insalubridade	20 horas/semana
Recepcionista	R\$ 946,14	40 horas/semana

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão efetuadas **única e exclusivamente de forma presencial** na sede do CAMPI, o qual está localizado na Avenida Senador Helvídio Nunes, Nº 8182, BR. 316, Paraibinha, Picos-PI, e se estenderão de **09/12/2016 à 16/12/2016 das 08:00h às 12:00h**.

1.2 Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para todos os cargos, a qual deverá ser efetuada via transferência bancária ou depósito no caixa em favor do **CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - Agência: 0639 Op: 003 Conta: 2968-7 Caixa Econômica Federal**, e entregue o comprovante original no ato da inscrição.

3.2.1 Não serão aceitos comprovantes de pagamentos efetuados via envelope nos caixas eletrônicos de autoatendimento.

1.3 Após a entrega da documentação constante no item 3.5 e do **comprovante original de depósito/transferência**, será emitido o Comprovante de Inscrição.

1.4 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

1.5 São requisitos para a inscrição:

3.5.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;

3.5.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da contratação;

3.5.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente;

3.5.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;

3.5.6 - Para os cargos técnicos cópia do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do curso técnico específico emitido por autoridade competente.

3.5.7 - Possuir registro no Conselho Profissional competente, para aqueles cargos que exigem, para o desempenho das atividades, a inscrição em tais entidades.

3.5.8 Comprovante de Quitação junto a Conselho Profissional, para os cargos de nível técnico.

3.5.9 Para o cargo de recepcionista, o candidato deverá ter, no mínimo, o ensino fundamental completo, comprovado com a cópia do Certificado, Certidão ou Declaração emitido por autoridade competente.

3.5.10 Para todos os cargos, cópias da Carteira de Identidade (RG), CPF e comprovante de endereço atual.

1.6 A apresentação dos documentos comprobatórios exigidos pelo item 3.5, deverá ser feito em cópia simples, e **estar anexados ao Currículo**.

1.7 A **não apresentação dos documentos exigidos pelo item 3.5 importará em indeferimento do pedido de inscrição**.

1.8 A Comissão Técnica divulgará no dia 19/12/2016, a lista dos candidatos com inscrição deferida, na sede do CAMPI, a qual fica localizada no endereço descrito no item 3.1.

1.9 Não serão deferidas as inscrições que não atendam às exigências deste Edital.

1.10 No caso de indeferimento de inscrição, será facultado ao candidato interposição de recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo o resultado do mesmo divulgado dia 21/12/2016. Nesta mesma data será divulgado Cronograma de realização das entrevistas.

1.11 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros processos seletivos.

1.12 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, via internet, condicional e/ou extemporânea.



1.13 Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo nos casos de cancelamento, anulação ou suspensão da realização do Processo Seletivo.

2. DASELEÇÃO

2.1 A seleção para os cargos descritos no item 2.1, será do tipo classificatória, observando-se a maior pontuação obtida pela média aritmética simples da soma das notas de cada uma das etapas, e consistirá em duas etapas: **análise curricular e entrevista**.

2.1.1 A análise curricular será feita de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, de acordo com os títulos descritos no Anexo III, com pontuação máxima de 10,0 (dez pontos), e observará os seguintes critérios: formação acadêmica e experiência profissional.

2.1.1.1 Os candidatos deverão fazer a entrega do currículo no momento da inscrição.

2.1.2 Os candidatos classificados na forma do item 4.1.1.2, **independentemente de comunicação**, deverão comparecer para a realização da entrevista no mesmo local descrito no item 5.1, conforme cronograma de realização das entrevistas, o qual será divulgado conjuntamente com o resultado das inscrições deferidas no dia 21/12/2016.

2.1.3 A entrevista terá pontuação máxima de 10,0 (dez pontos).

3. DO RESULTADO

3.1 A divulgação de cada etapa do Teste Seletivo Simplificado será realizada na sede do CAMPI, localizada na Avenida Senador Helvídio Nunes, Nº 8182, Paraibinha, Picos-PI, e através do site www.campipicos.com.br.

3.2 O resultado preliminar ocorrerá no dia 30/12/2016.

3.3 Os candidatos que se sentirem prejudicados, em relação à nota da análise curricular, poderão interpor recurso desde a divulgação do resultado até às 12 horas do dia 02 de janeiro de 2017.

3.4 O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no dia 04/01/2017, sendo publicada nesta oportunidade nova lista de classificação, caso algum dos recursos interpostos tenham sido providos.

3.4.1 Caso, os recursos interpostos não tenham sido providos ainda assim a Comissão Especial fará republicar a lista dos candidatos classificados.

3.5 O resultado definitivo deste Teste Seletivo será divulgado no dia 04/01/2017.

3.5.1 Em caso de empate entre os candidatos inscritos, será classificado aquele que tiver obtido a maior nota na análise curricular.

3.5.2 Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A contratação dos candidatos aprovados será por tempo indeterminado, e seguirá os preceitos constantes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

4.2 O resultado final deste processo seletivo será homologado pela Diretora Geral do CAMPI, e publicado no Diário Oficial do Estado.

4.3 O candidato aprovado deverá apresentar-se em até três dias úteis após a divulgação do resultado, na sede do CAMPI, com a **documentação original**, para celebração de contrato de trabalho, sob pena de não comparecendo o seu silêncio ser interpretado como ato de desistência, passando-se a imediata convocação do classificado seguinte.

4.4 A Comissão Especial responsável pela elaboração deste edital, conforme Portaria nº 01/2016 será a única instância administrativa competente para análise de recursos em quaisquer das fases do Teste Seletivo Simplificado.

4.5 Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação até 1 (um) mês após o término do presente certame. Após esse prazo, os mesmos serão descartados.

4.6 O CAMPI resguarda-se do direito de convocar os candidatos aprovados obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade, durante o prazo de vigência do presente teste seletivo.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, responsável pela elaboração do presente edital nos termos dos poderes que lhe foram concedidos pela Portaria nº 01/2016.

Picos – PI, 07 de Novembro de 2016.

MILENAVALDINÉIADASILVA
Diretora Geral

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

INSCRIÇÕES	09/12/2016 à 16/12/2016 Das 08h às 12h
RESULTADO INSCRIÇÕES DEFERIDAS	19/12/2016
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Até às 12h do dia 20/12/2016
RESULTADO RECURSOS INDEFERIMENTO INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO CRONOGRAMA DE ENTREVISTA	21/12/2016
ENTREVISTAS	22, 23, 26, 27 e 28/12/2016
RESULTADO PRELIMINAR	30/12/2016
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	Até às 12h do dia 02/01/2017
RESULTADO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR E RESULTADO DEFINITIVO	04/01/2017



ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES E QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS

CARGO	ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE DE VAGAS
Técnico em enfermagem	Desempenhar ações e procedimentos técnicos de enfermagem atuando nas áreas de urgência/emergência, cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia e outras áreas, de acordo com as normas de biossegurança, realizando todas as orientações necessárias; realizar o acolhimento aos usuários; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; realizar anotações em prontuário, conforme critérios estabelecidos pelo COREN; acompanhar, deslocar, remover e transportar o paciente durante todos os procedimentos de assistência; realizar ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, atuando inclusive como multiplicador; desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; obedecer à legislação federal, estadual e municipal; atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, e ajudar na realização de exames e consultas médicas.	03
Técnico em Radiologia	Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta. 2. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários. 3. Preparar paciente para exame e ou radioterapia. 4. Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. 5. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. 6. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. 7. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. 8. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. 9. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 11. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	03
Recepcionista	Recepcionar os pacientes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações; marcar consultas, exames e entrevistas; receber recados e encaminhá-los a pessoas ou setores procurados; ficar responsável pela guarda e arquivamento dos dados e prontuários dos pacientes; atender ao telefone e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	05

ANEXO III

DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

QUESITOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação Completa	2,0	2,0
Graduação cursando	1,0	1,0
Ensino Médio (para o cargo de recepcionista)	1,0	1,0
Curso de Aperfeiçoamento na área, com carga horária igual ou superior a 20 horas aulas.	1,0	4,0
Curso de Aperfeiçoamento fora da área, com carga horária igual ou superior a 20 horas aulas.	0,5	2,0
Curso de Aperfeiçoamento na área, com carga horária inferior a 20 horas aulas.	0,5	2,0
Curso de Aperfeiçoamento fora da área, com carga horária inferior a 20 horas aulas.	0,25	1,0
Participação em congressos e eventos científicos e culturais ligados à área.	1,0	2,0
Participação em congressos e eventos científicos e culturais fora da área.	0,5	1,0
Curso de Informática	1,0	1,0
Curso de Língua (inglês, espanhol e/ou libras)	1,0	1,0
Atuação profissional na área do cargo concorrido (por ano)	1,0	2,0



Anexo IV

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 03/2016 Nº _____

CANDIDATA(O): _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ UF _____

RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CELULAR: (____) _____ FONE FIXO: (____) _____

E-MAIL: _____

CARGO

() TÉCNICO DE ENFERMAGEM () TÉCNICO EM RADIOLOGIA () RECEPCIONISTA

PICOS (PI), ____ DE DEZEMBRO DE 2016.

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CAMPI)

Anexo IV

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 03/2016

CANDIDATA(O): _____

CARGO

() TÉCNICO DE ENFERMAGEM () TÉCNICO EM RADIOLOGIA () RECEPCIONISTA

PICOS (PI), ____ DE DEZEMBRO DE 2016.

ASSINATURA DA(O) CANDIDATO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CAMPI)

Of. 107

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Paulo Peteck torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para o plantio de cultivares. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21263

A CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que requereu ☐ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para: extração de saibro para a construção civil. Processo DNPM 803.251/2016 na localidade de Ponto do Morro do Marciano, Zona Rural, Município Lagoa do Barro do Piauí/PI.

A CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que requereu ☐ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para: extração de areia para a construção civil. Processo DNPM 803.249/2016 na localidade de Veredão – Sete Lagoas, Zona Rural, Município Lagoa do Barro do Piauí/PI.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que requereu ☐ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para: extração de areia para a construção civil. DNPM 803.250/2016 na localidade de Gameleira de Cima, Zona Rural, Município Lagoa do Barro do Piauí/PI.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para: extração de saibro para a construção civil, DNPM 803.252/2016 na localidade de Boa Hora – Data Caraiá, Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

P. P. 21259

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, localizado na Av. das Nações Unidas, 12399 -Brooklin, São Paulo/SP, pessoa jurídica com CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia(LP) nº D000610/16 – 003442/16, com validade de 13/10/2016 à 13/10/2017, para uma Estação Rádio Base situada na Rua Rui Barbosa, nº 465; Bairro: Centro, Nazaré do Piauí/PI, CEP: 64.825-000

SBATORRES BRASIL LTDA
16.587.135/0001-35

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, localizado na Av. das Nações Unidas, 12399 -Brooklin, São Paulo/SP, pessoa jurídica com CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia(LP) nº D000605/16 – 001705/16, com validade de 13/10/2016 à 13/10/2017, para uma Estação Rádio Base (Site PIMCL001OU) situada na Rua Zulmiro Cesar de Andrade, s/n, Centro, Marcolândia –PI.

SBATORRES BRASIL LTDA
16.587.135/0001-35

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, localizado na Av. das Nações Unidas, 12399 -Brooklin, São Paulo/SP, pessoa jurídica com CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença de Instalação, para uma Estação Rádio Base (Site PIMCL001OU) situada na Rua Zulmiro Cesar de Andrade, s/n, Centro, Marcolândia –PI. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SBATORRES BRASIL LTDA
16.587.135/0001-35

P. P. 21265



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Nêri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

